



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2114 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016**

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS  
NO ORÇAMENTO DE 2016”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2309 de 19/12/2016.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para as dotações que necessitam de transposição;

Considerando que a dotação que será anulada não causará nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivada a transposição de recursos no orçamento vigente, agregando as dotações mencionadas abaixo:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

03.01.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

03.01.01.09.272.0029.2005 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões do Tesouro Municipal

3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares ( Fonte: 100).....R\$ 5.000,00

3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar ( Fonte: 100).....R\$ 10.000,00

**Total das Transposições.....R\$ 15.000,00**  
**(Quinze mil reais).**

**Art. 2º** - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

03.01.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

03.01.01.99.997.0029.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 15.000,00**

**(Quinze mil reais).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO ABRAHÃO**

**Prefeito Municipal**

**SÉRGIO HANNAS SALIM**

**Secretária Municipal de Administração**